




## Edital

Ivana Borborema Cunha Lima, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo o que prevê a Lei nº 10.931/2004, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que se processa neste Cartório do Registro de Imóveis, por **MARCOS PEREIRA RIBEIRO** e seu cônjuge **VANILDA MÉRCIA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Deputado Jader Medeiros, nº 119, Bairro Centenário, CEP nº 58.428-050, Campina Grande-PB; **A AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NAS METRAGENS DE CONFRONTAÇÕES**, referente ao imóvel de sua propriedade, constituído de: **Imóvel residencial nº 119, sob Inscrição Municipal nº 1.0801.066.04.0251.0001, do Loteamento denominado "Severino Gomes Procópio" - Quadra "K", situado na Rua Deputado Jader Medeiros, Bairro Centenário, Campina Grande-PB**, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima – sob o nº. **39.142**, ficando desde já os Srs. **JOSÉ ALDI FERNANDES DE MORAIS e AURELIANA GOMES DE MORAIS**, proprietário do imóvel nº. 1062, limítrofe do lado Leste, situado na Rua Duque de Caxias, bairro Centenário, Campina Grande – PB; e **EDNA BRAZ DE OLIVEIRA e seu cônjuge CIARLINE DE MENESES; EVERALDO BRAZ DE OLIVEIRA; ELAINE BRAZ DE OLIVEIRA e ELIANE BRAZ DE OLIVEIRA**, proprietários do imóvel limítrofe do lado Sul, situado na Rua Jader Medeiros, nº. 125, bairro do Centenário, nesta cidade. Ficam Intimados para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste EDITAL, nos termos do Art. 213, §3º da Lei nº 6.015/73, para contestar a presente retificação, a qual não havendo reclamação ou impugnação, será a mesma procedida.



Campina Grande, 30 de Setembro de 2021

  
Ivana Borborema Cunha Lima  
Oficiala Substituta.